



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 167 DE 1 DE JUNHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4009.0003815/2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 8 de julho de 2024, membros ministeriais e servidor para atuarem no Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP):

I – GUSTAVO NOGAMI, Procurador da República, que exercerá a função de Coordenador Geral;

II - CAROLINE MACIEL DA COSTA, Procuradora Regional da República, que exercerá a função de Coordenadora dos Representantes da Administração Superior (RAS);

.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO